

## **Relatório Resumido da Execução Orçamentária da União – Sintético**

Dezembro de 2016

**SUBSECRETÁRIA DE CONTABILIDADE PÚBLICA**

Gildenora Batista Dantas Milhomem

**COORDENADOR-GERAL DE CONTABILIDADE E CUSTOS DA UNIÃO**

Renato Pontes Dias

**COORDENADORA DE SUPORTE À CONTABILIDADE DA UNIÃO**

Bárbara Verônica Dias Magero Viana

**GERENTE**

Tiago Maranhão Barreto Pereira

**EQUIPE TÉCNICA**

Diego Rodrigo Lopes Batista da Rocha

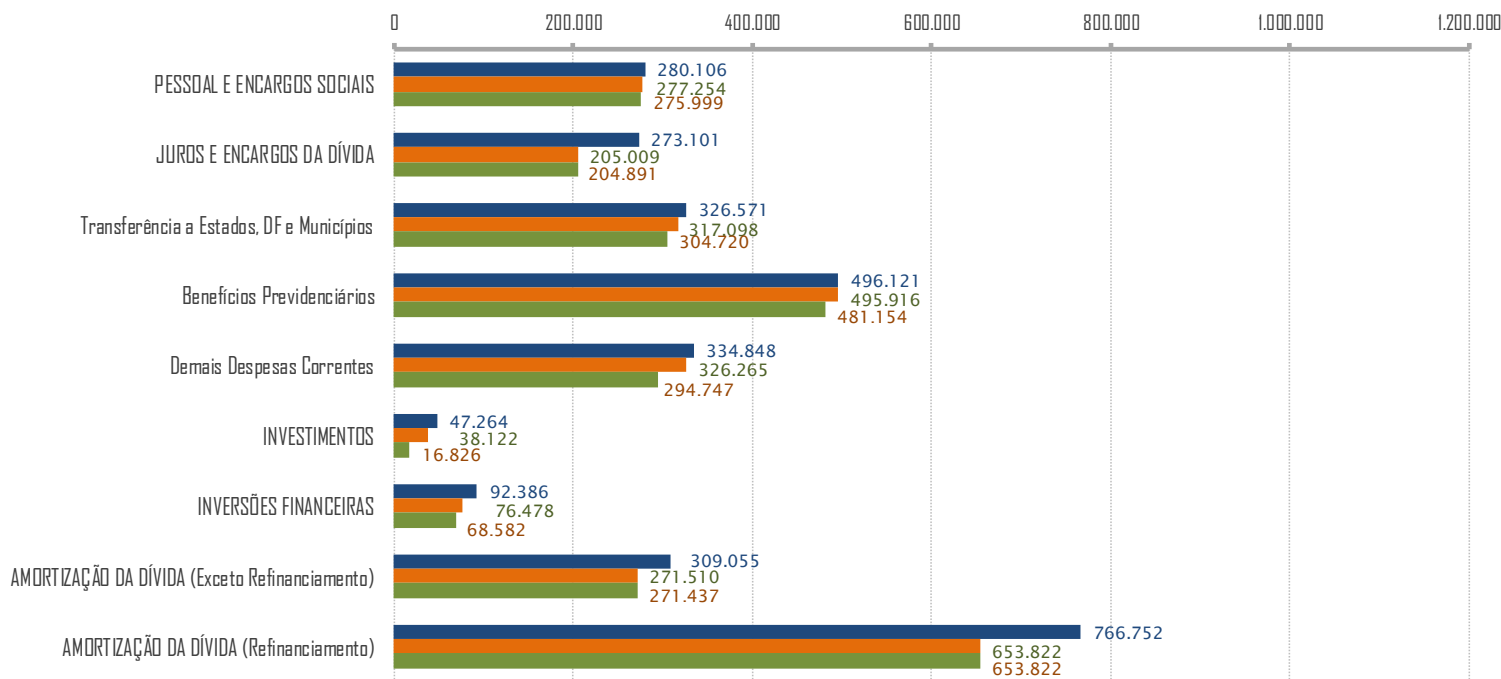
Henrique Guilherme do Amaral Santos

Rubem Mateus de Arruda Ziegler

Sandro Alex Bezerra Vieira

O Balanço Orçamentário, sintetizado no gráfico abaixo, fornece uma visão geral da execução orçamentária, demonstrando os valores autorizados pelo orçamento, as despesas empenhadas e as liquidadas, segundo a classificação por grupos de natureza de despesa.

Dotação Atualizada	3.003.408
Empenhado	2.661.474
Liquidado	2.589.502
Pago	2.572.177



## Dotação Atualizada

Representa a autorização total concedida pela Lei Orçamentária e pelos Créditos Adicionais.

## Empenhado

Valores do orçamento que já foram comprometidos com determinado gasto, ou seja, que já passaram pela primeira fase da execução orçamentária da despesa.

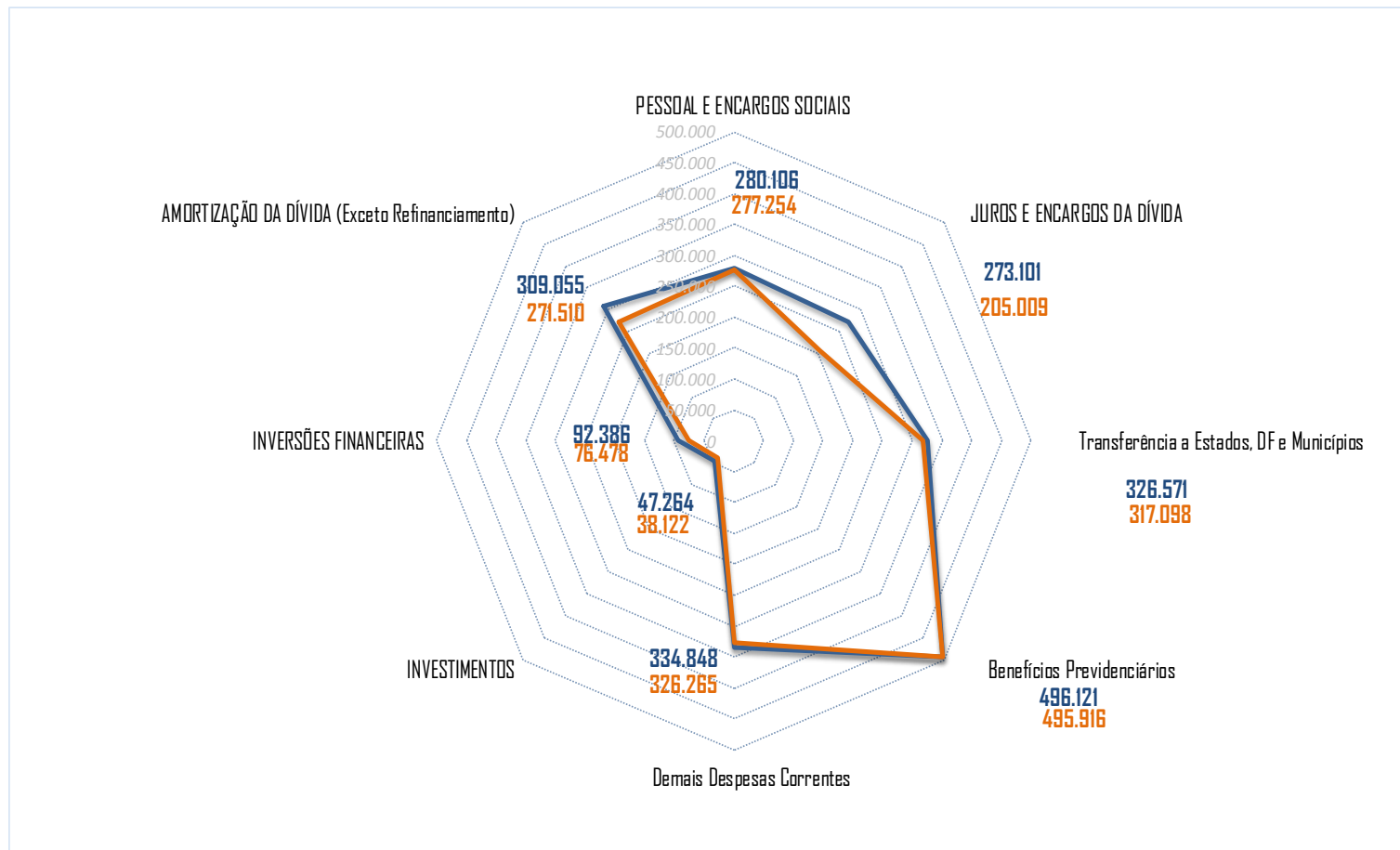
## Pago

Valores já desembolsados pelo Governo Federal para pagamento dos fornecedores e de bens e serviços. É a fase que encerra a execução orçamentária da despesa.

- Dotação Atualizada
- Empenhado
- Pago

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2016, Anexo 1 – Balanço Orçamentário

O gráfico abaixo demonstra, comparativamente, a distribuição das despesas autorizadas totais (dotação atualizada) e das despesas empenhadas, sem o refinanciamento, segundo a classificação por grupos de natureza de despesa.



## Grupo de Natureza de Despesa

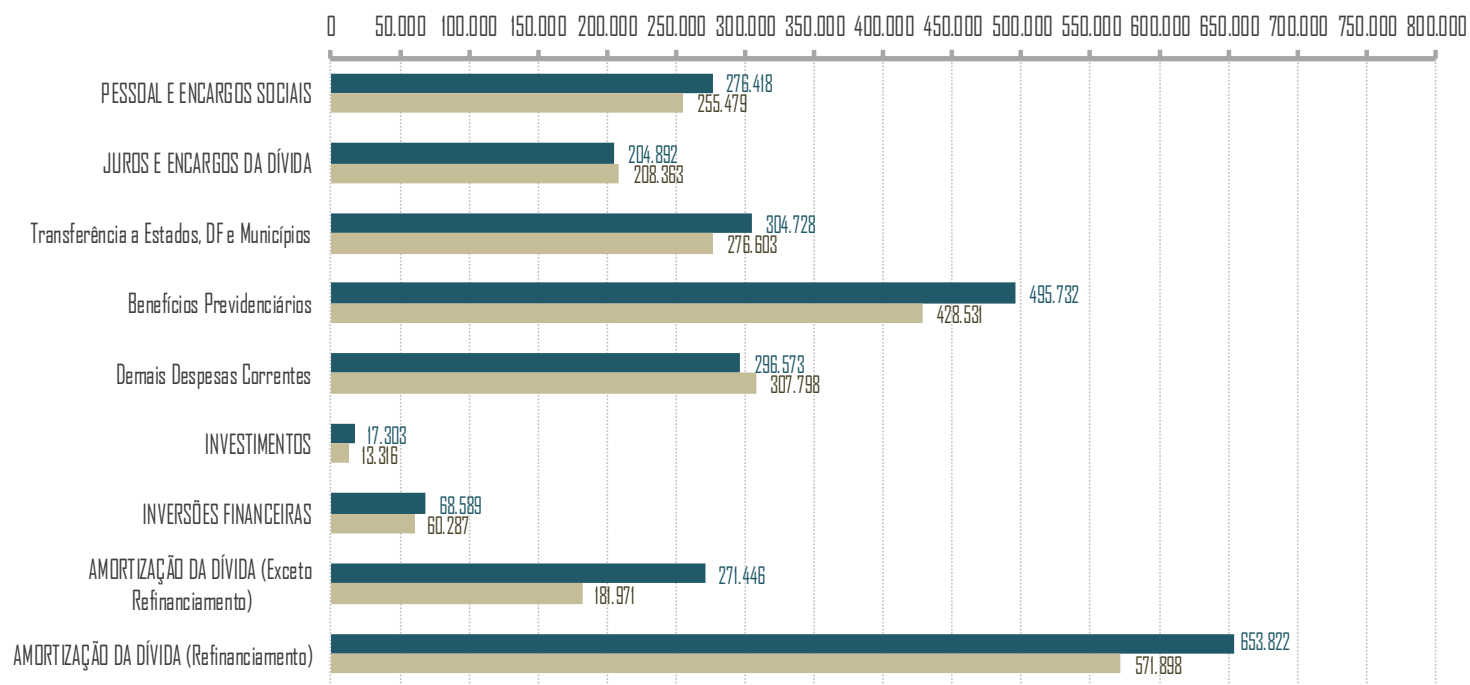
O grupo de natureza da despesa é um agregador de elementos de despesa com as mesmas características quanto ao objeto de gasto (MTO 2015).

— Dotação Atualizada

— Empenhado

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2016, Anexo 1 – Balanço Orçamentário

O gráfico abaixo compara os valores liquidados em cada grupo de natureza de despesa, do período de referência do exercício atual com o período de referência do exercício anterior.



## Despesas Liquidadas

A liquidação é a fase da execução da despesa entre o empenho e o pagamento. É a fase em que se reconhece o direito do fornecedor do bem ou serviço, surgindo a obrigação de pagar para a União. É a fase em que se apropria a despesa orçamentária ao longo do exercício financeiro.

## Refinanciamento

Despesas orçamentárias com o refinanciamento do principal da dívida pública mobiliária, interna e externa, inclusive correção monetária ou cambial, com recursos provenientes da emissão de novos títulos da dívida pública mobiliária.

■ Até o mês/2016

■ Até o mês/2015

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2016 e de Dezembro de 2015, Anexo 1 – Balanço Orçamentário

A Receita Corrente Líquida é um importante parâmetro fiscal, utilizado como base para cálculo de diversos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. O gráfico abaixo ilustra a evolução da RCL, sempre calculada em relação aos últimos 12 meses. Os valores quadrimestrais utilizados nos respectivos Relatórios de Gestão Fiscal, (RGF) encontram-se destacados abaixo.

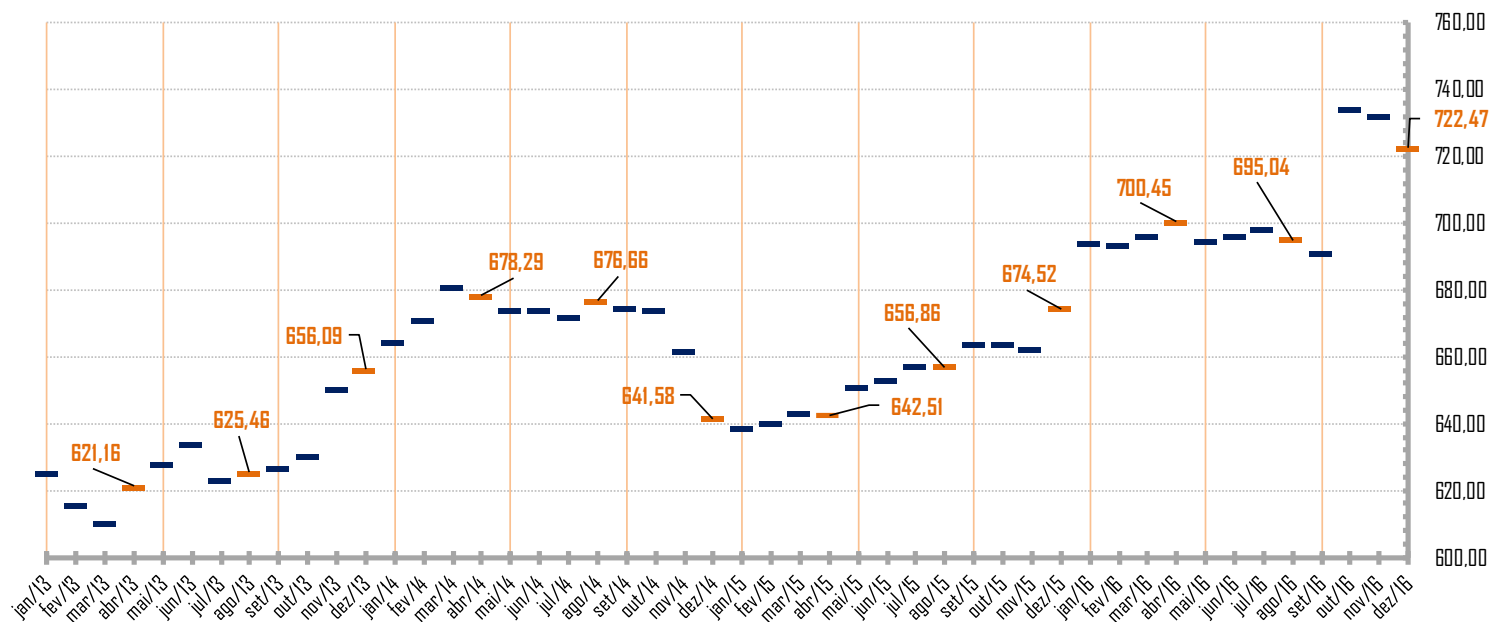
### RCL

A Receita Corrente Líquida é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas as transferências constitucionais e legais a Estados e Municípios e algumas contribuições, conforme definição da Lei de Responsabilidade Fiscal.

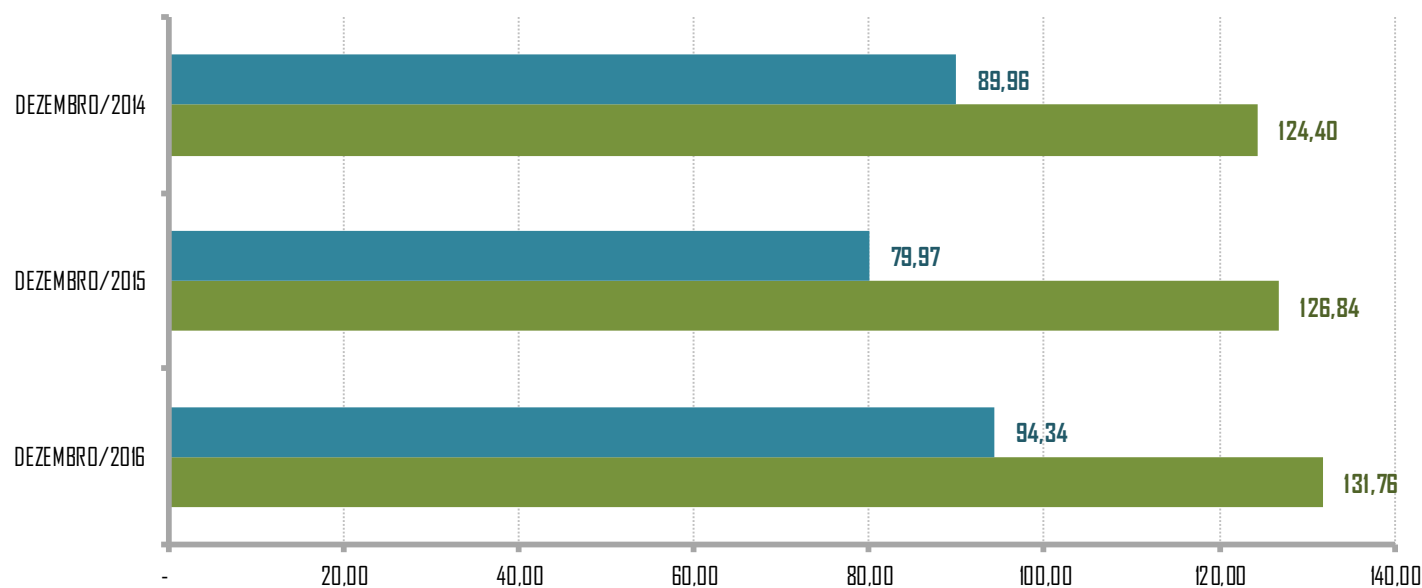
### RGF

O Relatório de Gestão Fiscal é um dos instrumentos de transparência fiscal definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2016, Anexo 3 – Receita Corrente Líquida



O gráfico abaixo evidencia os valores mensais da arrecadação da receita corrente e das deduções consideradas para o cálculo da Receita Corrente Líquida, para o mês de Dezembro de 2016 em comparação ao mesmo mês nos exercícios de 2015 e 2014.



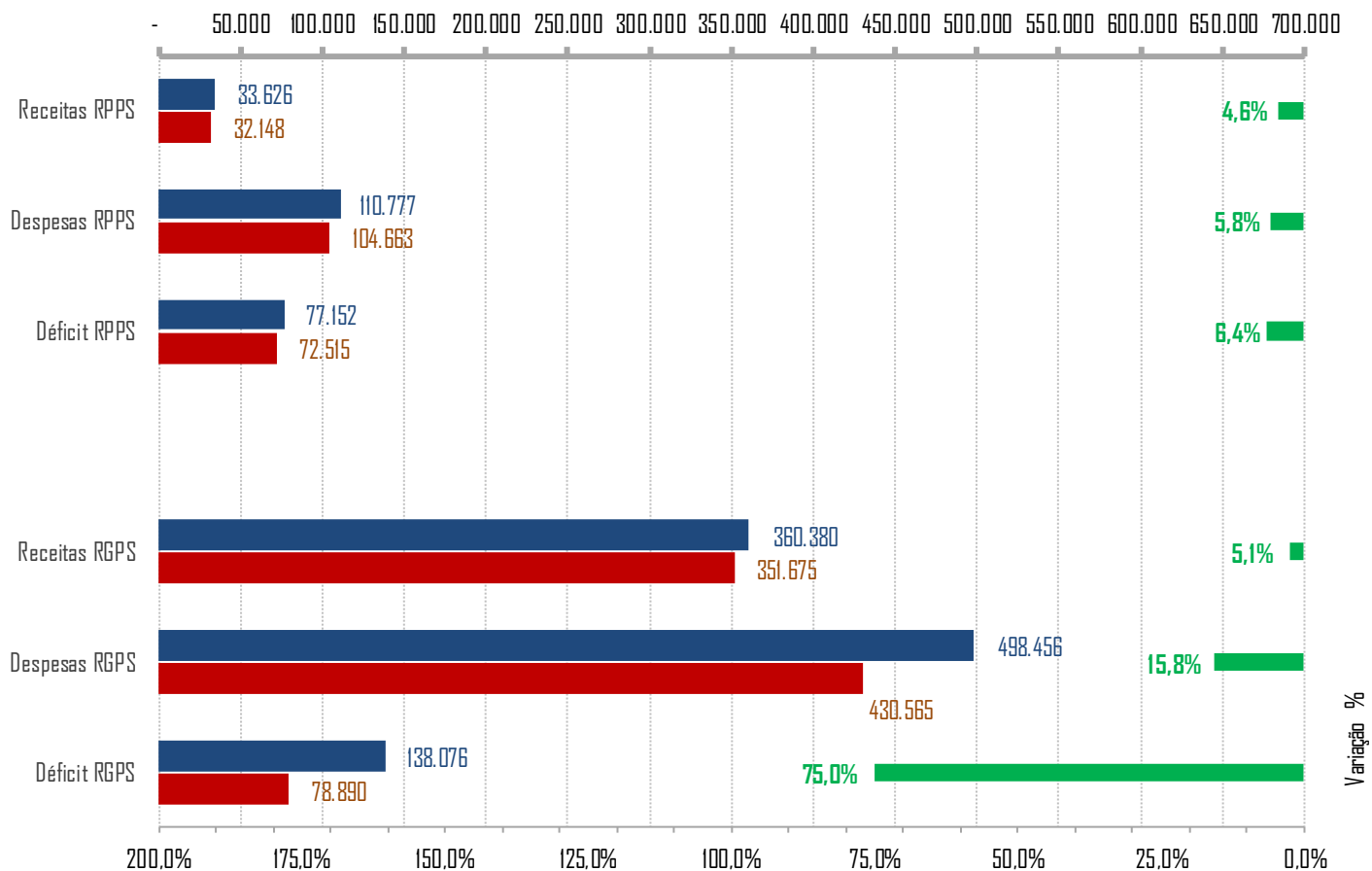
■ DEDUÇÕES (II)  
■ RECEITA CORRENTE (I)

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2016, Anexo 3 – Receita Corrente Líquida

# Resultados do Regime Geral e do Regime Próprio de Previdência (R\$ milhões)



Os componentes do Anexo 4 demonstram receitas, despesas e resultados do Regime Geral de Previdência Social e do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos. O gráfico abaixo resume os resultados até o mês de referência, do exercício atual e do exercício anterior.



## Regimes Previdenciários

Gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

### RGPS

Suas receitas são controladas e administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRF.

Suas despesas, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

### RPPS

Suas receitas são controladas e administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF.

Suas despesas, pelos diversos órgãos que possuem inativos em seus quadros.

■ 2016

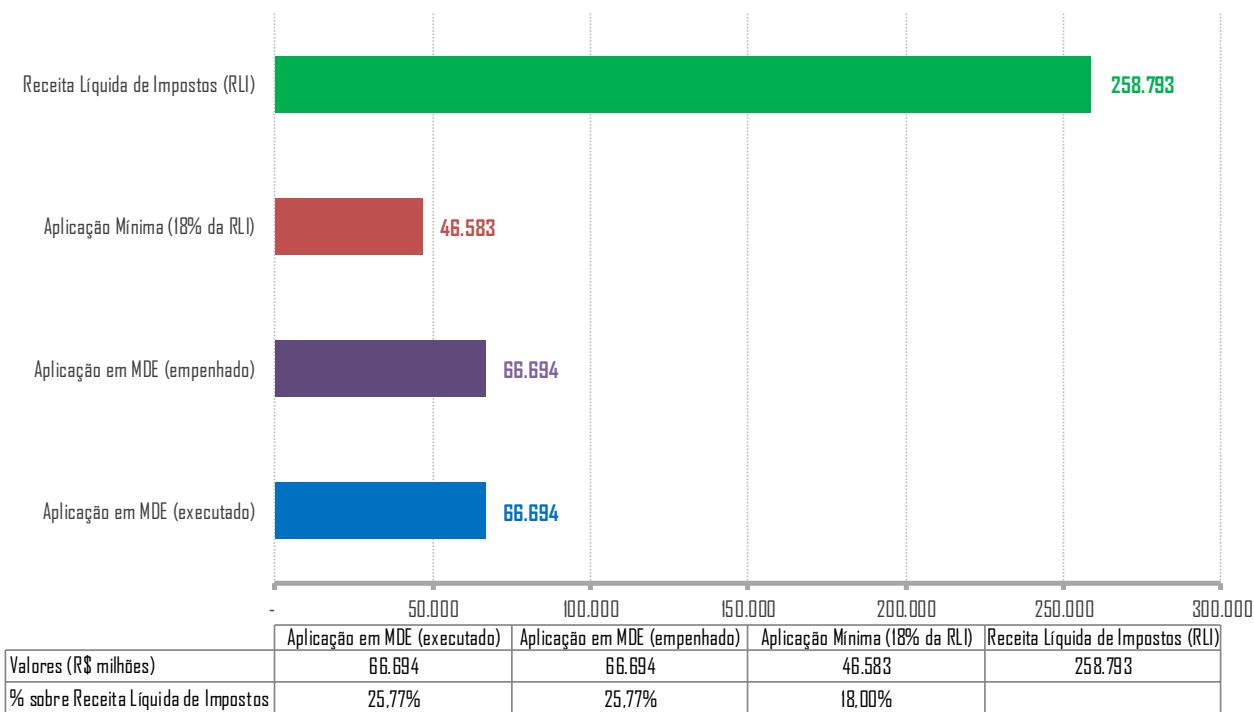
■ 2015

■ % 2016/2015

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2016, Anexos 4 – Demonstrativos do RGPS e do RPPS

# Limite Constitucional de Gasto Mínimo com Educação (R\$ milhões)

A Constituição Federal estabelece que a União deve aplicar em despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) o valor equivalente a 18% da Receita Líquida de Impostos (Receita de Impostos deduzidas de transferências constitucionais a Estados e Municípios). Ao longo do exercício, tal verificação se faz em relação a despesas liquidadas, acrescentando-se, ao final do exercício, o montante inscrito em restos a pagar não-processados. O gráfico abaixo ilustra o valor da Receita Líquida de Impostos acumulados até Dezembro, os valores mínimos e as respectivas aplicações em MDE.



## Receita Líquida de Impostos

Receita de Impostos deduzida de transferências constitucionais a Estados e Municípios.

## Restos a Pagar Não-Processados

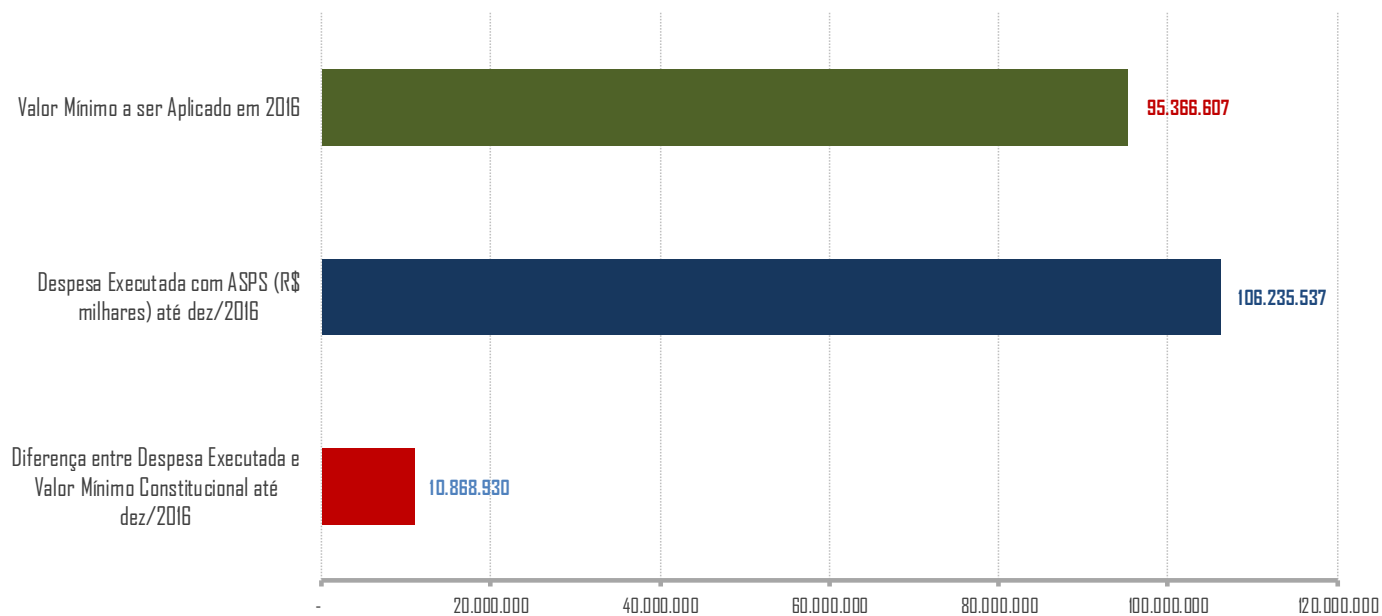
Despesas Empenhadas, que embora não tenham alcançado a fase da Liquidação, por força de dispositivo legal, são consideradas gastos do exercício financeiro do empenho.

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2016, Anexo 8 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino



A aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) no exercício, conforme a regra constitucional, deve ser de, no mínimo, 13,2% da Receita Corrente Líquida do exercício financeiro atual.

	até dez/2016
Despesa Executada com ASPS (R\$ milhares)	106.235.537
Diferença entre Despesa Executada e Valor Mínimo Constitucional	10.868.930
Valor Mínimo a ser Aplicado em 2016	95.366.607



## Cálculo do Mínimo

O cálculo do mínimo será estabelecido por lei complementar, conforme art. 198, § 3º da Constituição Federal..

## Lei Complementar nº 141/2012

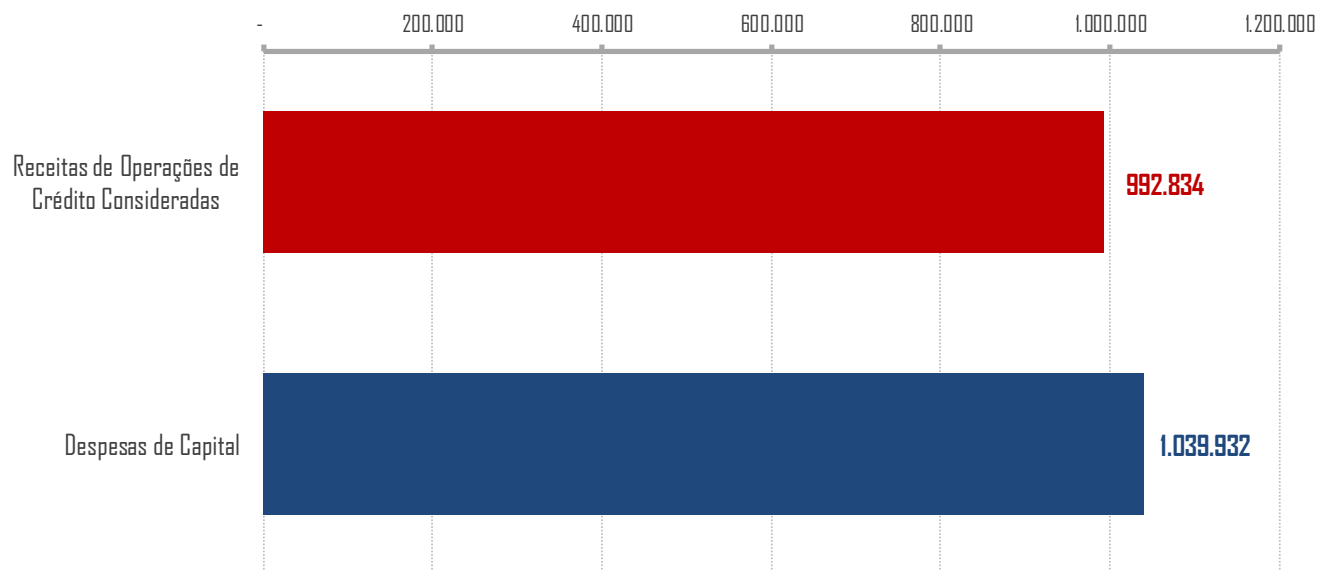
Regulamenta, o art. 198, § 3º da Constituição Federal..

Clique [aqui](#) para visualizar a lei.

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2016, Anexo 12 – Demonstrativo das Despesas com Saúde

# Regra de Ouro (R\$ milhões)

A Constituição Federal, em seu art 167, III, veda a realização de **operações de créditos** que excedam o montante das **despesas de capital**. Essa vedação é conhecida por “Regra de Ouro”, e a Lei de Responsabilidade Fiscal exige a publicação, no RREO do último bimestre do exercício, de demonstrativo que comprove o cumprimento da disposição constitucional. A figura abaixo resume o teor desse demonstrativo, demonstrando o cumprimento da Regra de Ouro no âmbito da União.



## Operações de Crédito

Origem de recursos da Categoria Econômica “Receitas de Capital”, são recursos financeiros oriundos da colocação de títulos públicos ou da contratação de empréstimos obtidas junto a entidades públicas ou privadas, internas ou externas.  
(MTO 2015)

## Despesas de Capital

Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.  
(MTO 2015)

**Fonte:** Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2016, Anexo 9 – Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

# Execução de Restos a Pagar – Panorama Geral

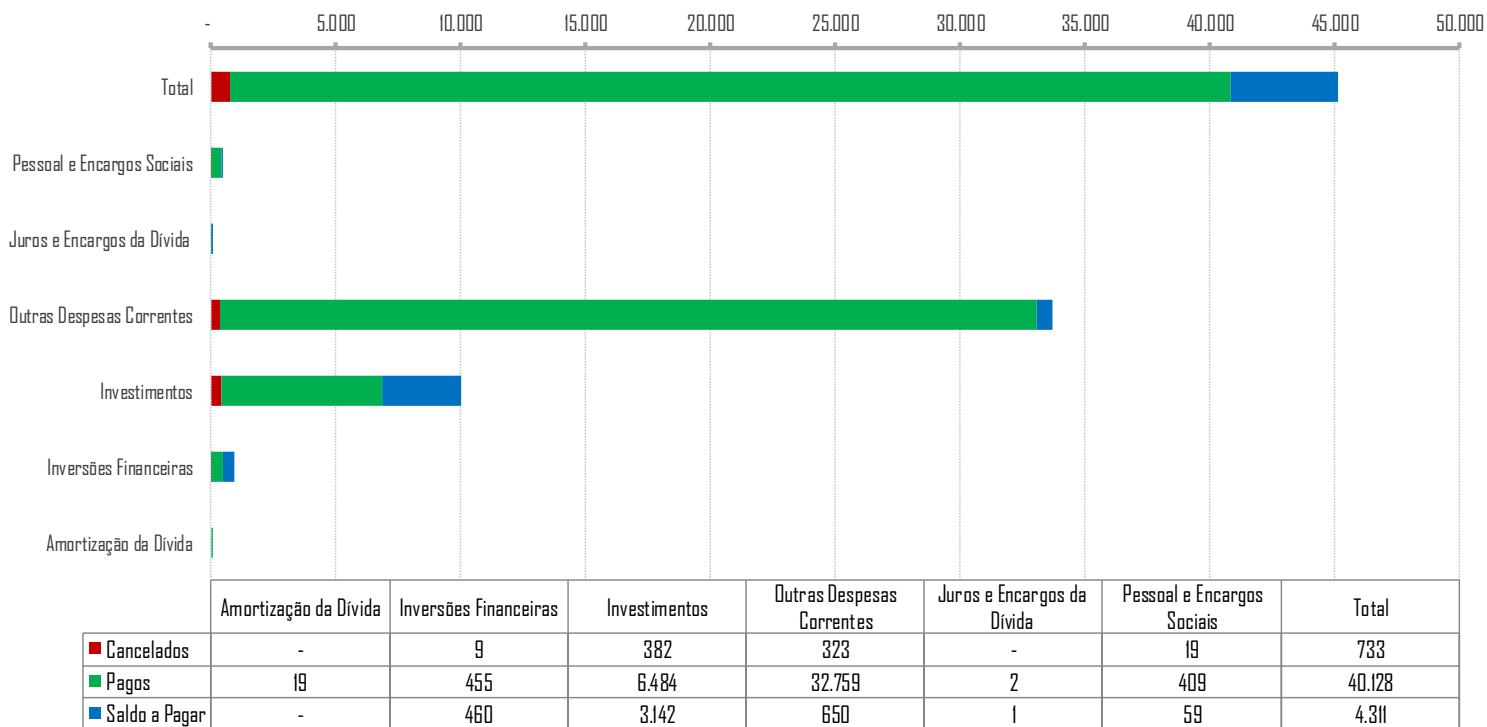
A figura e a tabela abaixo ilustram a situação da execução de Restos a Pagar por grupo de despesa, segregando-se os RP processados dos não-processados. Para maior clareza, os RP processados e os não-processados serão demonstrados em figuras distintas nas próximas páginas.



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2016, Anexo 7 e Tabela 1.

# Execução de Restos a Pagar – Restos a Pagar Processados

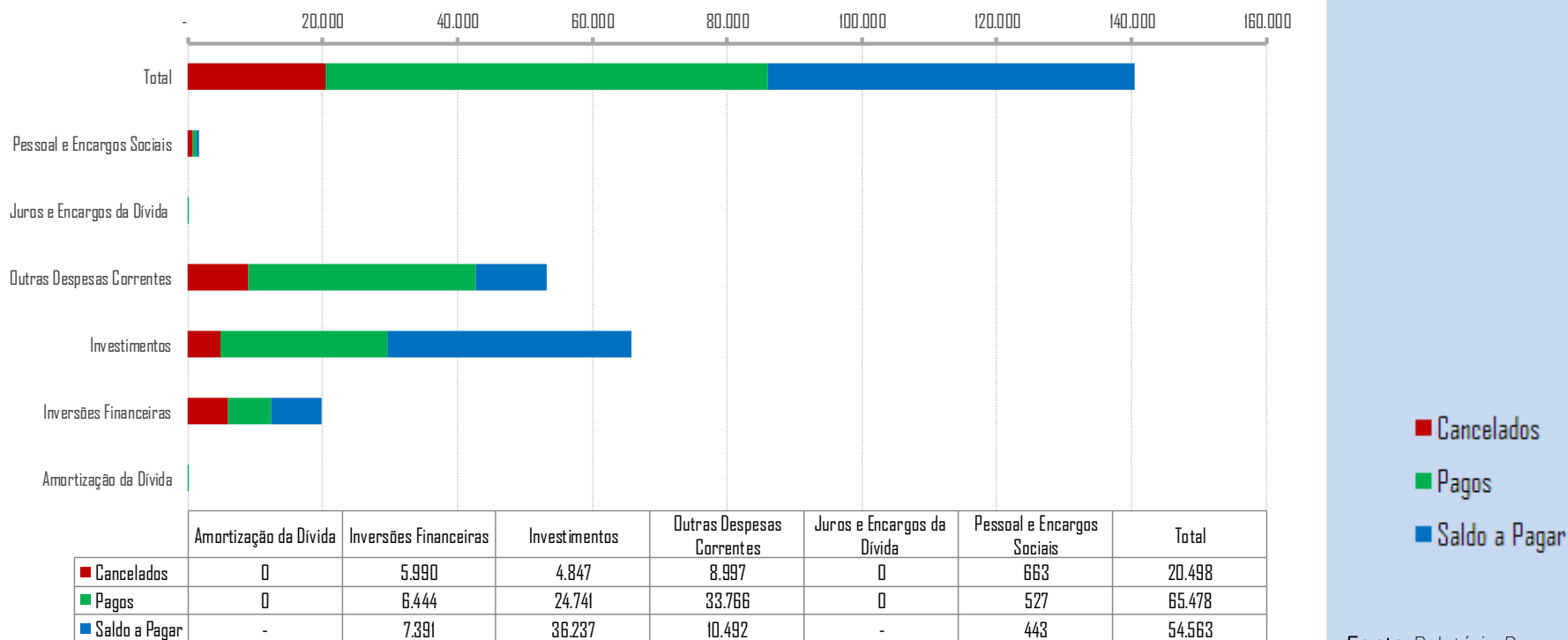
A figura e a tabela abaixo ilustram a situação da execução de Restos a Pagar Processados, isto é, referentes a empenhos não-pagos que já haviam sido liquidados por ocasião da inscrição no encerramento do exercício.



- Cancelados
- Pagos
- Saldo a Pagar

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2016, Anexo 7 e Tabela 1.

A figura e a tabela abaixo ilustram a situação da execução de Restos a Pagar não-Processados, isto é, referentes a empenhos não-pagos e que ainda não haviam sido liquidados por ocasião da inscrição no encerramento do exercício.



Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária de Dezembro de 2016, Anexo 7 e Tabela 1.